
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 934, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Judiciário n. 373, de 07 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do expediente n. TJ-COI-2024/45843,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XI do art. 1º do Decreto Judiciário n. 373, de 07 de maio de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XI – Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 935, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Judiciário n. 577, de 23 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/45843,

DECIDE

Art. 1º Altera os incisos VIII e IX do art. 1º do Decreto Judiciário n. 577, de 23 de julho de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VIII – Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas;

IX - José Manoel Tito da Motta, Coordenador de Sistemas Judiciais (CSJUD);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 936, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Judiciário n. 634, de 08 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/45843,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VIII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 634, de 08 de agosto de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VIII – Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas, representando a Diretoria de Modernização;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente